



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Pa-3997

PORTARIA N.º 205 / DES, de 24 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 436.827/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-472/RS, trecho SANTA ROSA - BOA VISTA DO BURICÁ, KM 0 - 50 + 290,00m, numa extensão de 50.290 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento e através Portaria nº DR.P. 131/78 e consonte desenhos na PEET-3999/78 até PEET-3932/78 que baixam com a supracitada processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ama.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 24/11/78
AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 124
de 18a 22/12/78
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DPDD